



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa:

Torna Público:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal, de 10 de julho de 2023, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração **DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data da publicitação deste edital na Internet, no sítio institucional do Município de Vila Nova de Foz Côa – www.cm-fozcoa.pt – por meio eletrónico para o endereço correio@cm-fozcoa.pt ou por correio postal, as suas sugestões para a elaboração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Publique-se no sítio institucional do Município.

Vila Nova de Foz Côa, 14 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte